



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.282
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.530 DE 20/04/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.05		SECRET. DO FUNDO MUNC. SAÚDE	
02.05.03		VIGILANCA EM SAÚDE	
10.305.0036.2082		AQUISIÇÃO VACINAS P ENFRENT.COVID 19	
(624) 3.3.90.32.01	F: 01	Material de Distribuição Gratuita	1.000.000,00
.02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0034	INVESTIMENTOS FINISA- OPERAÇÃO CREDITO	
15.451.0034.1053		AQUISIÇÃO USINA FOTOVOLTÁICA-FINISA	
(625) 4.4.90.51.01	07.50	Obras e Instalações	2.250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			3.250.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme o inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 2.250.000,00** (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial – Contrato de Financiamento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

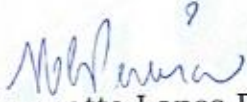
b) SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Abril de 2021.


MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa